Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

Ofício Nº. 092/2023/LD

Prezada Senhora:

Venho através do presente, informar a sanção da seguinte Lei:

Projeto de Lei Ordinário nº 087/2023 que deu origem à LEI ORDINÁRIA N. 6.890 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, que:

"INSTITUI O PROGRAMA DE HORTAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Desta forma, segue anexa a referida Lei, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

EXMA. Sra.
TATIANE CRISTINA CARVALHO
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A873-E20C-C2A0-B07E e informe o código A873-E20C-C2A0-B07E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A873-E20C-C2A0-B07E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 26/09/2023 09:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A873-E20C-C2A0-B07E